



Câmara Municipal do Recife

Estado de Pernambuco

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 255/2022 - Natália de Menudo - A toda criança na faixa etária compreendida entre zero e doze anos que, potencialmente ou comprovadamente, por meio de laudo médico ou pericial, tenha sido vítima de abuso sexual, fica assegurada prioridade absoluta ao atendimento psicológico em toda a rede municipal de saúde da cidade do Recife.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	30/08/2022
Unidade de Origem	Protocolo
Unidade de Destino	Unidade Técnica Legislativa
Status	Recebimento no Protocolo

TEXTO DA AÇÃO

Matéria incorporada em 30/08/2022 às 08h15 - protocolo nº 11295/2022 (enviada por meio eletrônico)

Recife, 30 de agosto de 2022.

Rafael Branco
Assisten Administ. Legislati